

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000

Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 9.320, de 31/05/2007 – Livro 2 –
Registro Geral

Lote 15 da Quadra 12, parte integrante do Loteamento denominado "CIDADE ALTA II", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE - SUL: 12,00m, para a Rua Projetada 12; LATERAL DIREITA - LESTE: 30,00m, com o Lote 14; LATERAL ESQUERDA - OESTE: 30,00m, com o Lote 16; FUNDOS - NORTE: 12,00m, com o Lote 10. PROPRIETÁRIA: MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade Rg n.º 148.715-SSP-RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 212.127.594-00, casada sob o Regime de Comunhão de Bens com o Sr. MARTINHO ABILIO DOS SANTOS, residentes e domiciliados na Rua Parnaíba, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. REGISTRO ANTERIOR: R-1-147, ficha 1 do Livro n.º 2, deste Serviço. Dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

R-1-9.320 DATA: 31 de Maio de 2007 PROTOCOLO n.º 18.819, de 31/05/2007. Certifico que o Sr. EDERSON NOGARA, brasileiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 566.379-SSP/RO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 704.873.402-72, residente e domiciliado na Avenida 25 de Agosto, n.º 5242, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO; ADQUIRIU o imóvel desta matrícula por compra da proprietária supra qualificada, pelo preço de R\$ 1.278,00 (Um mil duzentos e setenta e oito reais), conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela, neste Município e Comarca de Rolim de Moura - RO., às Fls. 132 do Livro n.º 025-E, em data de 17 de Abril de 2007. CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. EMOLUMENTOS: R\$ 96,61 (Noventa e seis reais e sessenta e um centavos). CUSTAS: R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

R-2-9.320. DATA: 10 de abril de 2015 - Prenotação nº 8.164 de 11/03/2015 - Protocolo nº 44.589, de 11/03/2015. Certifico que **ROMÁRIO BERTANI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00001062650-SESD-RO, inscrito no CPF/MF nº 017.685.752-40, residente e domiciliado na Rua Urupá, nº 6065, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel urbano, lavrada no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela, Município e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 103/104 do Livro n.º 67-E, em 05 de março de 2015. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme código HASH n.º 5432.23ba.61d6.0742.762c.17a4.f623.f5f1. 4405.7b01, às 14:46:27hrs, código

HASH n.º2458.b3ad.5597.51de.fba9. ed7e.881b.7573.d1ed.5bbd, às 14:46:59hrs, código HASH n.ºcee4.ee24. 56ba.b6bb.4c5a.ada6.15d3.3057.7dae.5dce, às 14:47:19hrs, ambos emitidos em 10/04/2015. **EMOLUMENTOS:** R\$ 233,44 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 46,69 (quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº **G2AAC34421-A99DE**. **TOTAL:** R\$ 280,99 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO. (A.A) BEL. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

R-3-9.320. DATA: 03 de julho de 2015 - Prenotação nº 9.202 de 26/06/2015 - Protocolo nº 45.628, de 26/06/2015. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 00015000381/2015, emitida em 23 de Junho de 2015. **EMITENTE: R. BERTANI PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.707.711/0001-01, com sede na Rua H, n.º 4804, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, representada pelo Sr. **ROMÁRIO BERTANI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00001062650-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 017.685.752-40, residente e domiciliado na Rua Urupá, nº 6065, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **GARANTIDOR FIDUCIANTE: ROMÁRIO BERTANI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00001062650-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 017.685.752-40, residente e domiciliado na Rua Urupá, nº 6065, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ROLIM DE MOURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.985.375/0001-46, com sede na Avenida Maceió, nº 5099, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). **VENCIMENTO:** 23 de Junho de 2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência do Banco Credor nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** 24 (Vinte e quatro) meses. **JUROS:** taxa efetiva de 2,50% a.m. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Limite de Crédito Pessoa Jurídica. **GARANTIAS:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável da referida cédula, que fica arquivada neste Serviço. **EMOLUMENTOS:** R\$ 233,44 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). **CUSTAS:** R\$ 46,69 (quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº **G2AAC38742-49118**. **TOTAL:** R\$ 280,99 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB. (A.A) BEL. RÔMULO CAETANO DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Av-4-9.320. DATA: 15 de abril de 2025 - Prenotação nº 43.700 de 15/04/2025 - Protocolo nº 80.159, de 15/04/2025. FEITO DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Certifico que a credora supra qualificada no R-3, requereu a alteração de sua razão social, que passou a ser: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA-CREDISIS SUDOESTE/RO**. Tudo conforme Estatuto Social, registrado em 05 de outubro de 2018, sob nº 20180402226, Protocolo nº 180402226 de 19 de setembro de 2018, com código de verificação nº 11804210816, NIRE nº 11400002425, ratificado pela Srª Elaine de Souza – Secretaria Geral; Certidão Simplificada da JUCER, NIRE nº 11400002425, Protocolo nº ROC2500007410, com data de arquivamento do Ato Constitutivo em 10 de agosto de 2000, com início da sua atividade em 10 de agosto de 2000, com último arquivamento sob o nº 20240667638, em 18 de dezembro de 2024, ratificada ratificado pela Srª Elaine de Souza – Secretaria Geral, e Requerimento datado de 15 de abril de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento, Estatuto Social

CNM: 096347.2.0009320-90

e Certidão Simplificada que ficam arquivados neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAR31490-7F384**. **TOTAL:** R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA –ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av-5-9.320. DATA: 15 de abril de 2025 - Prenotação nº 43.700 de 15/04/2025 - Protocolo nº 80.159, de 15/04/2025. FEITO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO Nº. 00015000381/2015**, datada de 23 de junho de 2015, devidamente registrada no R-3 desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, **o imóvel desta matrícula** foi consolidado em favor da **CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.985.375/0001-46, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 4799, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; Na qualidade de Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme Requerimento para averbação da Consolidação, datado de 05 de abril de 2025, ratificado pelo Sr. **Noel Nunes de Andrade** – OAB/RO 1.586 e pelo Sr. **Éder Timóteo Pereira Bastos** – OAB/RO nº 2.930, instruído com a intimação e notificação feita ao Emitente Devedor: **R. BERTANI PEREIRA E ROMÁRIO BERTANI PEREIRA**, acima qualificados, conforme Ofícios de Notificação nsº. **20/CRI/2025 e 21/CRI/2025**, datados de 22 de janeiro de 2025; Ofício de não purga da mora nº **071/CRI/2025 e 072/CRI/2025** datado de 21 de fevereiro de 2025, emanado desta Serventia; Intimações feitas pelos editais do Diário da Justiça nº. **039**, datado de 26 de fevereiro de 2025, nº. **040** datado de 27 de fevereiro de 2025 e nº. **041**, datado 28 de fevereiro de 2025, com ofício de não purga de mora nº **122/CRI/2025 e 123/CRI/2025**, datados de 18 de março de 2025, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em data de 26 de março de 2025. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidões Negativa e Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão nº. **1728.1AB9.F602.CE50**, emitida pela Receita Federal do Brasil em data de 15 de abril de 2025; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº. **21279910/2025**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 15 de abril de 2024; Certidão negativa de Débitos nº 4820/2025, emitida pela Prefeitura Municipal em 26 de março de 2025. **VALOR ATRIBUÍDO A CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Requerimento, Ofícios e demais documentos que ficam arquivados em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 243,87 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 48,77 (quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). **FUNDEP:** R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos), **FUMORPGE:** R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAR31491-6DE71**. **TOTAL:** R\$ 329,51 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA –ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av-6-9.320. DATA: 15 de abril de 2025 - Prenotação nº 43.700 de 15/04/2025 - Protocolo

nº 80.159, de 15/04/2025. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA – CREDISIS SUDOESTE/RO**, requereu a Baixa da Alienação Fiduciária constante no R-3 desta matrícula em virtude do inadimplemento da parte devedora e a consolidação da propriedade fiduciária, conforme requerimento firmado pela credora, representada pelo Sr. Osvaldo Dias Fraga e a Sr^a. Katyane de Almeida, em 21 de março de 2025. **CONDIÇÕES**: As constantes no referido Requerimento, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS**: R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **CUSTAS**: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). **FUNDEP**: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), **FUNDIMPER**: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), **FUMORPGE**: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), nº **G2AAR31492-F220A**. **TOTAL**: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *BLF. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. (A.A) BEL. ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA –ESCREVENTE SUBSTITUTO

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**

OUTROS: **-0-**

“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO”

Rolim de Moura-RO, 10 de junho de 2025

Emol..... R\$ 28,24 FUMDIPER..... R\$ 2,12 FUNDEP..... R\$ 1,13 FUMORPGE... R\$ 0,85 Custas..... R\$ 5,65 Selo..... R\$ 1,51 Total R\$ 39,50		<u>Bel. Almar José de Mesquita – Oficial</u>
--	--	--

Selo Digital de Fiscalização
G2AAR34925-C7AED
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GZ453-6SCS3-UFX4T-U9UTX

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALGMAR JOSE DE MESQUITA (CPF 186.681.001-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GZ453-6SCS3-UFX4T-U9UTX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>